



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

COMUNICADO

Conforme o previsto nos Estatutos da RTP, o Conselho de Administração (CA) propôs ao CGI, para aprovação, uma nova orgânica interna, reduzindo o número de direções/departamentos e cargos de estrutura, assegurando que a agregação funcional é sinérgica e conduz a ganhos de eficiência, assegurando também uma poupança nos gastos com o pessoal.

O CGI aprovou, por unanimidade, a proposta do CA de uma nova orgânica interna, tendo como base os seguintes pressupostos:

- Serão criados 4 Comitês de apoio ao Conselho de Administração, designadamente: Comité Estratégico, Comité de Informação, Comité de Conteúdos e Comité de Produção e Tecnologia, conforme o previsto no Projeto Estratégico 2024-2026 sendo apresentado ao CGI, antes do final de outubro de 2025, quem os irá integrar e as suas funções, devendo também o desenvolvimento das suas atividades e resultados alcançados constar obrigatoriamente dos relatórios semestrais e anuais de cumprimento do Projeto Estratégico;
- Considerando que a área de Aquisição de Conteúdos será integrada na Direção Comercial, será assegurado que o Comité de Conteúdos acompanhará diretamente os principais processos de aquisição de conteúdos;
- Dada a relevância da Informação Digital no âmbito do Projeto Estratégico 2024-2026, será necessário, com acompanhamento do Comité de Informação, desenvolver conteúdos de informação tendo em conta que esta compreende a produção de conteúdos específicos para televisão, rádio e diferentes plataformas digitais, incluindo as redes sociais, devendo ser apresentado ao CGI um plano de desenvolvimento e implementação, antes do final de outubro de 2025;
- Será assegurado o cumprimento do regime geral de prevenção da corrupção, abrangendo o cumprimento do código de ética e conduta, incluindo uma comissão especializada, para além dos canais de denúncia e proteção dos denunciantes, previstos na atual legislação.

No âmbito das suas competências, que não incluem pareceres sobre as nomeações e destituições de funções de cargos de estrutura, o CGI irá continuar a acompanhar de perto a evolução e desenvolvimento da nova orgânica interna, tendo em vista o cumprimento do projeto estratégico e as linhas de orientação estratégica definidas para o período 2024-26.

À ERC caberá aprovar ou rejeitar as alterações propostas pelo CA quanto às nomeações e destituições dos diretores das áreas de programação e informação.

Lisboa, 26 de junho de 2025